



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 004/2016

Procedimentos de consulta à comunidade para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Blumenau para o período 26/12/2016 a 26/12/2020.

1 DA FINALIDADE

A Comissão Eleitoral designada pela portaria nº164/BNU/2016, de 06 de outubro de 2016, TORNA PÚBLICO o processo de consulta para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Blumenau da UFSC. Os candidatos eleitos cumprirão suas funções de 26 de dezembro de 2016 até 26 de dezembro de 2020.

Conforme Art. 47-B do Estatuto da UFSC os eleitos acumularão os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Campus Blumenau.

2 DAS NORMAS GERAIS

A Comissão responsável pela consulta à comunidade universitária organizará e acompanhará os trâmites previstos, conforme etapas e cronograma descritos no item 8.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Forma de inscrição

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento completo de formulário próprio, disposto no Anexo 1 desse edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

3.2 Elegíveis

Serão elegíveis todos os Docentes do quadro permanente lotados no Centro de Blumenau em efetivo exercício.

3.3 Prazo e local para inscrição

As inscrições serão recebidas nos dias 21 e 24 de outubro de 2016, no período de 8:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30. Os candidatos deverão realizar sua inscrição na Sala 107 da Sede Administrativa do Centro de Blumenau por intermédio do servidor Luiz Fernando Keller, por meio do formulário de inscrição (definido no item 3.1).

4 DOS ELEITORES

O colégio eleitoral é formado pelos Docentes e Servidores Técnico-Administrativos lotados no Campus Blumenau e pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro.

Eleitores pertencentes a mais de uma categoria só poderão votar em uma, seguindo a seguinte prioridade:

- a) Docente e qualquer outra categoria deverá votar como docente;
- b) Técnico Administrativo e discente deverá votar como Técnico Administrativo.

4.1 Das listas de eleitores

A lista dos Docentes será fornecida pela Direção do Centro de Blumenau. A lista dos Servidores Técnico-Administrativos será fornecida pela Secretaria do Centro de Blumenau. A lista dos discentes de Pós-Graduação será fornecida pela respectiva Coordenadoria e a dos discentes de Graduação será fornecida pelo Departamento de Administração Escolar (DAE).

Todas as listas de votantes serão fornecidas pelos órgãos discriminados acima e atualizadas até a data de 26/10/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

5 DA VOTAÇÃO

5.1 Data da CONSULTA

A consulta à comunidade universitária do Campus Blumenau será realizada em turno único no dia 8 de novembro de 2016, terça-feira.

5.2 Horário da votação

Na sessão da Sede Administrativa (Rua Pomerode 710) das 9:00 às 18:00.

Na sessão da Sede Acadêmica (Rua João Pessoa 2750) das 9:00 às 20:30.

5.3 Locais de votação

Haverá uma sessão com uma urna localizada na Sala 207 (Sala de Reuniões) da Sede Administrativa (Rua Pomerode, 710, Blumenau) destinada aos Técnicos Administrativos em Educação lá lotados.

Haverá uma sessão com três urnas localizada no Auditório da Sede Acadêmica – Bloco B (Rua João Pessoa, 2750, Blumenau). Uma urna será destinada a todos os docentes lotados no Centro de Blumenau, uma urna a todos os discentes e uma urna aos Técnicos Administrativos em Educação lá lotados.

5.4 Condução

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor do Centro de Blumenau.

5.5 Mesários

Cada sessão contará com o apoio de dois mesários, escolhidos pela Comissão Eleitoral, entre docentes, técnicos administrativos e discentes, inscritos voluntariamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

5.6 Fiscais

Será permitida a presença de até dois fiscais, devidamente identificados, nas sessões de votação. Os fiscais deverão ser indicados pelas chapas à Comissão Eleitoral até o início da votação por escrito contendo nome e número do RG ou CPF dos indicados.

5.7 Documento necessário para votar

O eleitor deverá comparecer ao seu respectivo local de votação munido de documento de identificação oficial, com foto de boa qualidade.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Forma de apuração

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração, que será efetuada logo após o término da consulta (a partir das 20:30 do dia 08 de novembro de 2016), sendo convidados a assisti-la os candidatos e até dois fiscais de cada chapa.

6.2 Critério para classificação das chapas

Os votos válidos na consulta à comunidade universitária serão ponderados na proporção de 1/3 (um terço) para os docentes, 1/3 (um terço) para os Técnicos Administrativos em Educação e 1/3 (um terço) para os discentes.

Para os fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco, os nulos e as abstenções.

O índice de votação (Iv) da chapa em cada segmento será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: (número de votos válidos do segmento na chapa (Vv) dividido pelo total de eleitores votantes do segmento na consulta (E), vezes um terço).

$$Iv = \frac{Vv}{E} \times \frac{1}{3}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

O Índice Geral (*Ig*) de votação de cada chapa será calculado pela soma dos índices de cada segmento.

$$I_g = I_{v_{docente}} + I_{v_{TAE}} + I_{v_{discente}}$$

6.2.1 Critério de desempate

Em caso de empate, serão aplicados os critérios estabelecidos pelo Regimento da UFSC.

6.3 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados imediatamente após as apurações e publicados na página oficial do Campus Blumenau até às 10:00 do dia 09 de novembro de 2016. Os resultados também serão divulgados pela lista de e-mail dos docentes, técnicos e discentes do Campus Blumenau.

6.4 Homologação dos resultados

Os resultados do processo serão encaminhados para o Conselho do Centro de Blumenau para fins de homologação.

6.5 Interposição de recursos

Os recursos referentes aos resultados deverão ser entregues na Sala 107 da Sede Administrativa do Centro de Blumenau para o servidor Luiz Fernando Keller até às 17:30 do dia 09 de novembro de 2016.

7 CAMPANHA ELEITORAL

O período de 31 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016 será destinado à campanha eleitoral. Dentro deste período deverão ocorrer debates entre as chapas inscritas e homologadas em datas e horários a serem definidos pela Comissão Eleitoral e as Chapas inscritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

No período de campanha eleitoral, as chapas poderão enviar no máximo duas mensagens eletrônicas pela lista oficial de e-mail de docentes, técnico-administrativos e discentes do Campus Blumenau com o propósito de divulgar suas propostas.

8 DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA A CONSULTA À COMUNIDADE

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSABILIDADES
Publicação do Edital	Até 18/10/2016 às 12:00	Comissão
Recursos contra o edital	Até 20/10/2016 às 12:00	Comunidade
Inscrições das candidaturas	21/10/2016 e 24/10/2016	Candidatos
Prazo para homologação das inscrições	Até 25/10/2016 às 12:00	Comissão
Elaboração e publicação das listas de eleitores	26/10/2016 às 18:00	Comissão, Direção do Centro de Blumenau,
Inscrição de fiscal de candidato	27/10/2016 a 28/10/2016 8:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30	Candidatos
Prazo para homologação e indicação para mesários	Até 04/11/2016 às 18:00	Comissão
Debates	31/10/2016 a 04/11/2016	Candidatos
Eleições	08/11/2016 Rua Pomerode: 9:00 às 18:00 Rua João Pessoa: 9:00 às 20:30	Eleitores/Candidatos
Apuração dos votos	08/11/2016 às 20:35	Comissão
Divulgação do resultado	08/11/2016 até às 23:00	Comissão
Prazo para Recurso	09/11/2016 8:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30	Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

9 COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Adriano Péres

TAE Luiz Fernando Keller

Acad. Maycon Antônio Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Blumenau
TELEFONE: (48) 3721-3393
E-MAIL: administrativo.blumenau@contato.ufsc.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

CONSULTA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE BLUMENAU DA UFSC

À Comissão Eleitoral:

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição de chapa para concorrer à consulta pública para os cargos de Diretor e Vice-diretor do Centro de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina, cujo mandato será exercido de 26 de dezembro de 2016 até 26 de dezembro de 2020. Os candidatos para os referidos cargos são:

CARGO	NOME	ASSINATURA
DIRETOR		
VICE-DIRETOR		

Nome da chapa: _____

Número da Chapa: _____

Recebido em: ____/____/____

Horário: _____

Luiz Fernando Keller